LEI Nº 1.223 - de 26 de dezembro de 1973.

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Uruguaiana para o exercício financeiro de 1974.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUGUAIANA:

Faço saber, em cumprimento ao disposto no Art. 52, item III, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O orçamento geral do Município de Uruguaiana para o exercício financeiro de 1974, discriminados pelos anexos integrantes desta Lei, estima a receita e Fixa a Despesa em Cr$ 21.310.430,00 (vinte e um milhões, trezentos e dez mil, quatrocentos e trinta cruzeiros).

Art. 2º A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos e outras fontes de renda, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo nº 2 e de acordo com os seguintes desdobramentos:

1 – RECEITAS CORRENTES	Cr$	16.734.341,00
1.1 – Receita Tributária	Cr$	4.431.500,00
1.2 – Receita Patrimonial	Cr$	440.000,00
1.3 – Receita Industrial	Cr$	68.000,00
1.4 – Transferências Correntes	Cr$	10.607.114,00
1.5 – Receitas Diversas	Cr$	1.187.727,00
2 – RECEITAS DE CAPITAL	Cr$	4.756.089,00
2.2 – Operações de crédito	Cr$	3.140.000,00
2.3 – Alienação de bens imóveis	Cr$	300.000,00
2.5 – Transferências de Capital	Cr$	1.136.089,00
TOTAL DA RECEITA	Cr$	21.310.430,00

Art. 3º A despesa será realizada na forma do quadro analítico do anexo nº 2, totalizando Cr$ 21.310.430,00 (vinte e um milhões, trezentos e dez mil, quatrocentos e trinta cruzeiros), de conformidade com as seguintes unidades administrativas:

0 – Órgãos Legislativos	Cr$	257.124,00
1 – Órgão Executivo	Cr$	1.892.816,00
2 – Secretaria de Administração	Cr$	551.179,00
3 – Secretaria de Finanças	Cr$	620.590,00
4 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos	Cr$	9.045.002,00
5 – Secretaria de Educação e Cultura	Cr$	3.291.951,00
6 – Subprefeituras	Cr$	221.585,00
7 – Encargos Gerais do Município	Cr$	5.430.183,00
TOTAL DA DESPESA	Cr$	21.310.430,00

Art. 4º Fica o Executivo autorizado a:

a) efetuar operações de crédito, por antecipação da Receita, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da Receita estimada (art. 67 da Constituição Federal, de 17.10.67);

b) proceder a abertura de créditos adicionais em qualquer mês do exercício, sendo os suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) do total de cada dotação, nos termos do art. 7º da Lei nº 4.320, de 17.03.64;

c) movimentar as dotações do pessoal e material atribuídas as diversas unidades orçamentárias, através dos órgãos centrais, respeitando os respectivos elementos, de conformidade com o art. 66 da lei nº 4.320.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 1974.

Art. 6° Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUGUAIANA, em 26 de dezembro de 1.973.

GILBERTO OSCAR MIRANDA SCHMITT
Prefeito Municipal

ORÇAMENTO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÃO DO GOVERNO

RECEITA	Cr$ 1,00	DESPESA	Cr$ 1,00
RECEITAS CORRENTES.	16.734.341	DESPESAS CORRENTES.	12.876.900
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.431.500	DESPESAS DE CUSTEIO.	9.763.683
RECEITA PATRIMONIAL.	440.000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.113.217
RECEITA INDUSTRIAL	68.000		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.607.114		
RECEITAS DIVERSAS.	1.187.727		
		Superavit do Orçamento Corrente. .	3.857.441
T O T A L.	16.734.341	T O T A L	16.734.341
Superavit do Orçamento Corrente. .	3.857.441		
RECEITAS DE CAPITAL	4.576.089	DESPESAS DE CAPITAL	8.433.530
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.140.000	INVESTIMENTOS.	6.304.790
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	300.000	INVERSÕES FINANCEIRAS.	635.000
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL. . . .	1.136.089	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL. . . .	1.493.740
T O T A L.	8.433.530	T O T A L	8.433.530

(Anexo nº 2 da Lei nº 4320 de 17/03/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	TOTAL Cr$ 1,00
1.0.0.00	RECEITAS CORRENTES	16.734.341
1.1.0.00	Receita Tributária	4.431.500
1.1.1.00	Impostos:	
1.1.1.22	- Imposto Predial	1.200.000
1.1.1.22	- Imposto Territorial Urbano	200.000
1.1.1.36	- Imposto S/Serviços de Qualquer Natureza	400.000
1.1.2.10	Taxas de Licença:	
1.1.2.11	- Localização ou Funcionamento	250.000
1.1.2.12	- Execução de Obras Particulares	50.000
1.1.2.13	- Publicidade	500
1.1.2.14	- Outorga de "Habite-se"	6.000
1.1.2.15	- Uso de Áreas de Domínio Público	18.000
1.1.2.16	- Comércio Eventual ou Ambulante	1.000
1.1.2.17	- Abate de Gado Fora do Matadouro Municipal	2.000
1.1.2.20	Taxas P/Prestação de Serviços:	
1.1.2.21	- Expediente	40.000
1.1.2.22	- Emolumentos	14.000
1.1.2.23	- Serviços Diversos	20.000
1.1.2.24	- Coleta de Lixo	270.000
1.1.2.25	- Pavimentação, Guias e Sarjetas	1.150.000
1.1.2.26	- Conservação de Estradas	750.000
1.1.2.27	- Iluminação Pública	60.000
1.2.0.00	Receita Patrimonial	440.000
1.2.2.00	- Receitas Imobiliárias	400.000
1.2.3.00	- Participações e Dividendos	40.000
1.3.0.00	Receita Industrial	68.000
1.3.3.01	- Serviço de Água e Luz Barra do Guaraí	8.000
1.3.3.02	- Colônia Rizícola nº 2	60.000
1.4.0.00	Transferências Correntes	10.607.114
1.4.1.20	- Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	565.524
1.4.1.30	- Retorno da Taxa Rodoviária Única	250.000
1.4.2.00	- Retorno do Imposto Territorial Rural	250.000
1.4.3.00	- Retenção Imposto de Renda	12.000
1.4.4.10	- Participação no Imposto S/Circulação de Mercadorias	9.269.590
1.4.8.00	- Outras Transferências Correntes:	
1.4.8.01	- Poem	200.000
1.4.8.02	- Secretaria da Receita Federal	60.000
1.5.0.00	Receitas Diversas	1.187.727
1.5.1.00	- Multas	90.000
1.5.2.00	- Indenizações e Restituições	60.000
1.5.3.00	- Cobrança da Dívida Ativa	850.000
1.5.8.30	- Receitas de Cemitérios	150.000
1.5.8.90	- Eventuais	37.727
2.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL	4.576.089
2.2.0.00	Operações de Crédito	3.140.000
2.3.0.00	Alienação de Bens Móveis e Imóveis	300.000
2.3.1.00	- Alienações Diversas	300.000
2.4.0.00	Transferências de Capital	1.136.089
2.4.1.20	- Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	565.524
2.4.1.30	- Cota-Parte do Imposto Único S/Combustíveis e Lubrificantes	519.565
2.4.1.40	- Cota-Parte do Imposto Único S/Energia Elétrica	50.000
2.4.1.50	- Cota-Parte do Imposto Único S/Minerais do País	1.000
	T O T A L G E R A L	21.310.430

Receita Tributária

Impostos

- Imposto Predial.....	Art. 11 a 20 da Lei nº 1094/71	- Código Tributário
- Imposto Territorial Urbano.....	Art. 5 a 10 e 15 a 20 da Lei nº 1094/71	- Código Tributário
- Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza...	Art. 21 a 29 da Lei nº 1094/71	- Código Tributário

Taxas de Licenças

- Localização ou Funcionamento.....	Art. 55 a 62 da Lei nº 1094/71	- Código Tributário
- Execução de Obras Particulares.....	Art. 63 a 66 da Lei nº 1094/71	- Código Tributário
- Publicidade.....	Art. 49 a 54 da Lei nº 1094/71	- Código Tributário
- Outorga de Habite-se.....	Art. 67 a 68 da Lei nº 1094/71	- Código Tributário
- Uso de Áreas de Domínio Público.....	Art. 69 a 73 da Lei nº 1094/71	- Código Tributário
- Comércio Eventual ou Ambulante.....	Art. 74 a 76 da Lei nº 1094/71	- Código Tributário
- Abate de Gado Fora do Matadouro Municipal.....	Art. 77 a 78 da Lei nº 1094/71	- Código Tributário

Taxas Pela Prestação de Serviços

- Expediente.....	Art. 47 a 48 da Lei nº 1094/71	- Código Tributário
- Emolumentos.....	Art. 47 a 48 da Lei nº 1094/71	- Código Tributário
- Serviços Diversos.....	Art. 47 a 48 da Lei nº 1094/71	- Código Tributário
- Pavimentação, Guias e Sarjetas.....	Art. 47 a 48 da Lei nº 1094/71	- Código Tributário
- Coleta de Lixo	Art. 47 a 48 da Lei nº 1094/71	- Código Tributário
- Conservação de Estradas.....	Art. 47 a 48 da Lei nº 1094/71	- Código Tributário
- Iluminação Pública.....	Art. 47 a 48 da Lei nº 1094/71	- Código Tributário

Receita Patrimonial

- Receitas Imobiliárias.....	Rendimentos Sobre o Patrimônio
- Participações e Dividendos.....	Rendimentos de Valores

Receita Industrial

- Serviço Água e Luz na Barra do Quaraí.....	Decreto Municipal nº 569/61 e 645/62
- Colônia Rizícola nº 2.....	Decreto Municipal nº 569/61 e 645/62

Receitas Correntes

- Cota-Parte do Fundo de Part.dos Mun..... Art. 25 item II da Constituição Federal
- Retorno da Taxa Rodoviária Única..... Decreto-Lei Federal nº 999 (26.10.69)
- Retorno do Imp. Territorial Rural..... Art.24 § 1º da Constituição Federal
- Imp.Renda Retido Fonte - Funcionários..... Art.24 § 2º da Constituição Federal
- Participação no Imp. Sobre Circ.Merc..... Decreto-Lei Federal nº 380 (23.12.68)

Receitas Diversas

- Multas..... Art. 127 a 139 da Lei nº 1094/71 - Código Tributário
- Cobrança da Dívida Ativa..... Art. 201 a 204 da Lei nº 5173/66 - Cód.Trib.Nacional
- Receitas de Cemitérios..... Art. 48 item III Alínea B da Lei nº1094/71 - Código Tributário
- Eventuais..... Todas as que não se classificam nas incidências supra

RECEITAS DE CAPITAL

Alienação de Bens Móveis e Imóveis...:..... Lei Municipal nº 1062/71

Transferências de Capital

- Cota-Parte do Fundo de Part.dos Mun..... Art. 25 item II da Constituição Federal
- Cota-Parte do Imposto Único s/Comb.e Lubri. Art. 26 item I da Constituição Federal
- Cota-Parte do Imposto Único s/Energ.Elét... Art. 26 item II da Constituição Federal
- Cota-Parte do Imposto Único s/Min. do País. Art. 26 item III da Constituição Federal

Lei nº 1094/71 com as alterações das Leis nºs 1.151/72 e 1.225/73

		3.1.2.0	Material de Consumo		6.960,00	
		3.1.3.0	Serviços de Terceiros		4.480,00	
		3.1.4.0	Encargos Diversos		15.370,00	
		3.2.0.0	Transferências Correntes			46.354,00
		3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social		2.000,00	
		3.2.6.0	Fundo de Reserva Orçamentária		42.854,00	
		3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes		1.500,00	
		4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			89.500,00
		4.1.0.0	Investimentos			89.500,00
		4.1.1.0	Obras Públicas		50.000,00	
		4.1.4.0	Material Permanente		39.500,00	
						257.124,00
	- 1 -		GABINETE DO PREFEITO			
1.1.1	0.2	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			162.530,00
		3.1.0.0	Despesas de Custeio			162.530,00
		3.1.1.1	Pessoal Civil		135.700,00	
			01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas			
			01 - Subsídios e Representações	72.000,00		
			02 - Vencimentos Inclusive Adicionais	23.700,00		
			02.00 - Despesas Variáveis do Pessoal Civil			
			10 - Substituições	10.000,00		
			11 - Diárias e Ajuda de Custo	30.000,00		
		3.1.2.0	Material de Consumo		6.550,00	
		3.1.3.0	Serviços de Terceiros		4.380,00	
		3.1.4.0	Encargos Diversos		15.900,00	
		4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			35.000,00
		4.1.0.0	Investimentos			35.000,00

		- 4 -	ASSESSORIA DE [illegible]			
1.1.2	0.2	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			213.075,00
		3.1.0.0	Despesas de Custeio			213.075,00
		3.1.1.1	Pessoal Civil		205.900,00	
			01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas			
			02 - Vencimentos Inclusive Adicionais	205.900,00		
		3.1.2.0	Material de Consumo		7.275,00	
		3.1.3.0	Serviços de Terceiros		500,00	
		4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			46.200,00
		4.1.0.0	Investimentos			46.200,00
		4.1.3.0	Equipamentos e Instalações		36.500,00	
		4.1.4.0	Material Permanente		9.700,00	
						259.875,00
		- 1 -	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO			
1.1.3	0.4	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			73.370,00
		3.1.0.0	Despesas de Custeio			73.370,00
		3.1.1.1	Pessoal Civil		72.400,00	
			01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas			
			02 - Vencimentos Inclusive Adicionais	67.000,00		
			02.00 - Despesas Variáveis do Pessoal Civil			
			12 - Função Gratificada	5.400,00		
		3.1.2.0	Material de Consumo		970,00	
		4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			801.910,00
		4.1.0.0	Investimentos			801.910,00
		4.1.2.0	Serviços em Regime de Programação Especial		800.000,00	
		4.1.3.0	Equipamentos e Instalações		1.910,00	
						875.280,00
		- 1 -	ASSESSORIA DE TURISMO			
1.1.4	5.6	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			127.260,00
		3.1.0.0	Despesas de Custeio			127.260,00
		3.1.1.1	Pessoal Civil		36.050,00	
			01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas			
			02 - Vencimentos Inclusive Adicionais	36.050,00		
		3.1.2.0	Material de Consumo		1.000,00	
		3.1.3.0	Serviços de Terceiros		2.910,00	

		4.1.0.0	Investimentos			8.750,00
		4.1.3.0	Equipamentos e Instalações		4.850,00	
		4.1.4.0	Material Permanente		1.900,00	
						134.050,00
		- 1 -	JUNTA DE SERVIÇO MILITAR			
1.1.5	0.9	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			36.100,00
		3.1.0.0	Despesas de Custeio			36.100,00
		3.1.1.1	Pessoal Civil		35.000,00	
			01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas			
			03 - Salário de Mensalistas	35.000,00		
		3.1.2.0	Material de Consumo		800,00	
		3.1.3.0	Serviços de Terceiros		300,00	
						36.100,00
		- 1 -	SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
1.2.1	8.3	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			177.511,00
		3.1.0.0	Despesas de Custeio			78.511,00
		3.1.1.1	Pessoal Civil		75.101,00	
			01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas			
			02 - Vencimentos Inclusive Adicionais	75.101,00		
		3.1.2.0	Material de Consumo		3.410,00	
		3.2.0.0	Transferências Correntes			99.000,00
		3.2.1.0	Subvenções Sociais		40.000,00	
			07 - Lar da Velhice Desamparada	9.000,00		
			08 - Caixa de Socorro Imediato ao Indigente e Soci. São Vicente de Paula	10.000,00		
			09 - Lar da Criança de Uruguaiana	5.400,00		
			10 - Lar de Meninas do Exército de Salvação	3.000,00		
			11 - Asilo da Assembléia de Deus	2.400,00		
			15 - Soc. Esp. Amor e Caridade	3.000,00		
		3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes		58.200,00	
			02 - Assistência Social	58.200,00		
		4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			8.750,00
		4.1.0.0	Investimentos			8.750,00
		4.1.3.0	Equipamentos e Instalações		5.350,00	
		4.1.4.0	Material Permanente		3.400,00	
						106.261,00

			11 = ANGRA	18.720,00		
						18.720,00
		- 1 -	AUXILIOS A SANTAS CASAS			
1.3.0	7.9	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			84.000,00
		3.2.0.0	Transferências Correntes			84.000,00
		3.2.1.0	Subvenções Sociais		84.000,00	
			06 - Santa Casa de Caridade	84.000,00		
		4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			100.000,00
		4.3.0.0	Transferências de Capital			100.000,00
		4.3.7.0	Contribuições Diversas		100.000,00	
			1 - Hospital Novo da Santa Casa d Caridade	100.000,00		
						184.000,00
		- 2 -	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
2.1.1	0.5	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			344.654,00
		3.1.0.0	Despesas de Custeio			344.654,00
		3.1.1.1	Pessoal Civil		296.134,00	
			01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas			
			02 - Vencimentos Inclusive dicionic	249.550,00		
			03 - Salário de Mensalistas	41.184,00		
			02.00 - Despesas Variáveis do Pessoal Civil			
			12 - Função Gratificada	5.400,00		
		3.1.2.0	Material de Consumo		15.070,00	
		3.1.3.0	Serviços de Terceiros		28.600,00	
		3.1.4.0	Encargos Diversos		4.850,00	
		4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			7.350,00
		4.1.0.0	Investimentos			7.350,00
		4.1.3.0	Equipamentos e Instalações		5.000,00	
		4.1.4.0	Material Permanente		2.350,00	
						352.004,00
		- 2 -	DIVISÃO DE PESSOAL			
2.1.2	0.5	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			107.550,00
		3.1.0.0	Despesas de Custeio			107.550,00

		3.1.2.0	Material de Consumo		4.300,00	
		3.1.3.0	Serviços de Terceiros		1.000,00	
						107.550,00
		- 2 -	DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO			
2.1.3	0.5	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			91.625,00
		3.1.0.0	Despesas de Custeio			91.625,00
		3.1.1.1	Pessoal Civil		85.450,00	
			01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas			
			02 - Vencimentos Inclusive Adicionais	85.450,00		
		3.1.2.0	Material de Consumo		5.175,00	
		3.1.3.0	Serviços de Terceiros		1.000,00	
						91.625,00
		- 3 -	SECRETARIA DE FINANÇAS			
3.1.1	1.0	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			112.310,00
		3.1.0.0	Despesas de Custeio			112.310,00
		3.1.1.1	Pessoal Civil		108.220,00	
			01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas			
			02 - Vencimentos Inclusive Adicionais	102.820,00		
			02.00 - Despesas Variáveis do Pessoal Civil			
			12 - Função Gratificada	5.400,00		
		3.1.2.0	Material de Consumo		3.590,00	
		3.1.3.0	Serviços de Terceiros		500,00	
		4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			2.900,00
		4.1.0.0	Investimentos			2.900,00
		4.1.3.0	Equipamentos e Instalações		1.950,00	
		4.1.4.0	Material Permanente		950,00	
						115.210,00
		- 3 -	DIVISÃO DE CONTABILIDADE			
3.1.2	1.6	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			126.135,00
		3.1.0.0	Despesas de Custeio			126.135,00
		3.1.1.1	Pessoal Civil		119.485,00	
			01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas			
			02 - Vencimentos Inclusive Adicionais	119.485,00		
		3.1.2.0	Material de Consumo		5.250,00	
		3.1.3.0	Serviços de Terceiros		1.450,00	

						130.035,00
		- 3 -	CADASTRO IMOBILIÁRIO E LANÇAMENTOS			
3.1.3	1.1	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			168.235,00
		3.1.0.0	Despesas de Custeio			168.235,00
		3.1.1.1	Pessoal Civil		103.185,00	
			01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas			
			02 - Vencimentos Inclusive Adicionais	99.585,00		
			02.00 - Despesas Variáveis do Pessoal Civil			
			12 - Função Gratificada	3.600,00		
		3.1.2.0	Material de Consumo		10.100,00	
		3.1.3.0	Serviços de Terceiros		29.950,00	
		3.1.4.0	Encargos Diversos		25.000,00	
						168.235,00
		- 3 -	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS			
3.1.4	1.1	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			204.210,00
		3.1.0.0	Despesas de Custeio			204.210,00
		3.1.1.1	Pessoal Civil		199.760,00	
			01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas			
			02 - Vencimentos Inclusive Adicionais	194.315,00		
			04 - Adicional por Função	1.845,00		
			02.00 - Despesas Variáveis do Pessoal Civil			
			12 - Função Gratificada	3.600,00		
		3.1.2.0	Material de Consumo		3.500,00	
		3.1.3.0	Serviços de Terceiros		950,00	
		4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			2.900,00
		4.1.0.0	Investimentos			2.900,00
		4.1.4.0	Material Permanente		2.900,00	
						207.110,00
		- 4 -	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS			
4.0.1	9.0	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			490.750,00
		3.1.0.0	Despesas de Custeio			490.750,00
		3.1.1.1	Pessoal Civil		473.750,00	
			01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas			
			02 - Vencimentos Inclusive Adicionais	457.250,00		

		4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			6.400,00
		4.1.0.0	Investimentos			6.400,00
		4.1.3.0	Equipamentos e Instalações		3.500,00	
		4.1.4.0	Material Permanente		2.900,00	
						497.150,00
		- 4 -	MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL			
4.1.1	9.6	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			73.700,00
		3.1.0.0	Despesas de Custeio			73.700,00
		3.1.1.1	Pessoal Civil		70.300,00	
			01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas			
			02 - Vencimentos Inclusive Adicionais	43.500,00		
			03 - Salário de Mensalistas	25.000,00		
			02.00 - Despesas Variáveis do Pessoal Civil			
			12 - Função Gratificada	1.800,00		
		3.1.2.0	Material de Consumo		3.400,00	
		4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			4.900,00
		4.1.0.0	Investimentos			4.900,00
		4.1.3.0	Equipamentos e Instalações		4.900,00	
						78.600,00
		- 4 -	CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL			
4.1.2	9.7	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			82.912,00
		3.1.0.0	Despesas de Custeio			82.912,00
		3.1.1.1	Pessoal Civil		78.412,00	
			01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas			
			02 - Vencimentos Inclusive Adicionais	41.612,00		
			03 - Salário de Mensalistas	35.000,00		
			02.00 - Despesas Variáveis do Pessoal Civil			
			12 - Função Gratificada	1.800,00		
		3.1.2.0	Material de Consumo		4.300,00	
		3.1.3.0	Serviços de Terceiros		200,00	
		4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			180.000,00
		4.1.0.0	Investimentos			180.000,00
		4.1.1.0	Obras Públicas		180.000,00	
						262.912,00

			01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas			
			03 - Salário de Mensalistas	50.000,00		
		3.1.2.0	Material de Consumo		33.000,00	
		3.1.3.0	Serviços de Terceiros		291.900,00	
		4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			185.000,00
		4.1.0.0	Investimentos			185.000,00
		4.1.1.0	Obras Públicas		185.000,00	
						559.900,00
	- 4 -		OBRAS PÚBLICAS			
4.1.4	9.5	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			167.800,00
		3.1.0.0	Despesas de Custeio			167.800,00
		3.1.1.1	Pessoal Civil		160.000,00	
			01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas			
			03 - Salário de Mensalistas	160.000,00		
		3.1.2.0	Material de Consumo		7.800,00	
		4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			15.900,00
		4.1.0.0	Investimentos			15.900,00
		4.1.1.0	Obras Públicas		14.000,00	
		4.1.4.0	Material Permanente		1.900,00	
						183.700,00
	- 4 -		LIMPEZA PÚBLICA			
4.1.5	9.2	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			109.800,00
		3.1.0.0	Despesas de Custeio			109.800,00
		3.1.1.1	Pessoal Civil		80.000,00	
			01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas			
			03 - Salário de Mensalistas	80.000,00		
		3.1.2.0	Material de Consumo		26.900,00	
		3.1.3.0	Serviços de Terceiros		2.900,00	
						109.800,00
	- 4 -		DIVISÃO DE TRANSITO			
4.1.6	2.6	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			162.300,00
		3.1.0.0	Despesas de Custeio			162.300,00
		3.1.1.1	Pessoal Civil		144.000,00	
			01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas			

		4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			58.000,00
		4.1.0.0	Investimentos			58.000,00
		4.1.3.0	Equipamentos e Instalações		58.000,00	
						220.300,00
		- 4 -	CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS MUNICIPAIS			
4.2.1	9.9	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			104.500,00
		3.1.0.0	Despesas de Custeio			104.500,00
		3.1.1.1	Pessoal Civil		90.000,00	
			01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas			
			03 - Salário de Mensalistas	90.000,00		
		3.1.2.0	Material de Consumo		10.000,00	
		3.1.3.0	Serviços de Terceiros		4.500,00	
		4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			450.000,00
		4.1.0.0	Investimentos			450.000,00
		4.1.1.0	Obras Públicas		450.000,00	
						554.500,00
		- 4 -	CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES			
4.2.2	6.1	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			82.500,00
		3.1.0.0	Despesas de Custeio			82.500,00
		3.1.1.1	Pessoal Civil		40.000,00	
			01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas			
			03 - Salário de Mensalistas	40.000,00		
		3.1.2.0	Material de Consumo		27.500,00	
		3.1.3.0	Serviços de Terceiros		15.000,00	
		4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			92.440,00
		4.1.0.0	Investimentos			92.440,00
		4.1.1.0	Obras Públicas		68.440,00	
		4.1.4.0	Material Permanente		24.000,00	
						174.940,00
		- 4 -	SERVIÇOS DE GARAGEM E OFICINAS			
4.2.3	9.9	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			503.900,00
		3.1.0.0	Despesas de Custeio			503.900,00
		3.1.1.1	Pessoal Civil		350.000,00	

		4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			8.900,00
		4.1.0.0	Investimentos			8.900,00
		4.1.3.0	Equipamentos e Instalações		5.000,00	
		4.1.4.0	Material Permanente		3.900,00	
						512.800,00
		- 4 -	CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS			
4.3.1	9.4	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			789.600,00
		3.1.0.0	Despesas de Custeio			789.600,00
		3.1.1.1	Pessoal Civil		500.000,00	
			01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas			
			03 - Salário de Mensalistas	500.000,00		
		3.1.2.0	Material de Consumo		250.800,00	
		3.1.3.0	Serviços de Terceiros		38.800,00	
		4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			2.179.500,00
		4.1.0.0	Investimentos			2.179.500,00
		4.1.1.0	Obras Públicas		1.845.000,00	
		4.1.3.0	Equipamentos e Instalações		320.000,00	
		4.1.4.0	Material Permanente		14.500,00	
						2.969.100,00
		- 4 -	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS			
4.3.2	4.2	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			850.500,00
		3.1.0.0	Despesas de Custeio			850.500,00
		3.1.1.1	Pessoal Civil		330.000,00	
			01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas			
			02 - Vencimentos Inclusive Adicionais	30.000,00		
			03 - Salário de Mensalistas	300.000,00		
		3.1.2.0	Material de Consumo		492.500,00	
		3.1.3.0	Serviços de Terceiros		28.000,00	
		4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			2.070.800,00
		4.1.0.0	Investimentos			2.070.800,00
		4.1.1.0	Obras Públicas		145.000,00	
		4.1.3.0	Equipamentos e Instalações		1.920.000,00	
		4.1.4.0	Material Permanente		5.800,00	
						2.821.300,00

			01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas			
			02 - Vencimentos Inclusive Aliciamento	183.000,00		
			02.00 - Despesas Variáveis do Pessoal Civil			
			12 - Função Gratificada	5.400,00		
		3.1.2.0	Material de Consumo		8.100,00	
		3.1.3.0	Serviços de Terceiros		1.800,00	
		4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			2.800,00
		4.1.0.0	Investimentos			2.800,00
		4.1.4.0	Material Permanente		2.800,00	
						140.500,00
		- 5 -	ENSINO FUNDAMENTAL			
5.1.1	6.1	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			1.026.750,00
		3.1.0.0	Despesas de Custeio			1.026.750,00
		3.1.1.1	Pessoal Civil		2.953.150,00	
			01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas			
			02 - Vencimentos Inclusive Aliciamento	206.350,00		
			03 - Salário de Normalistas	2.747.000,00		
		3.1.2.0	Material de Consumo		44.200,00	
		3.1.3.0	Serviços de Terceiros		11.500,00	
		3.1.4.0	Encargos Diversos		17.700,00	
		4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			35.800,00
		4.1.0.0	Investimentos			35.800,00
		4.1.3.0	Equipamentos e Instalações		33.900,00	
		4.1.4.0	Material Permanente		1.900,00	
						3.062.520,00
		- 5 -	AUXILIOS DIVERSOS			
5.2.1	6.9	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			57.000,00
		3.2.0.0	Transferências Correntes			57.000,00
		3.2.1.0	Subvenções Sociais		45.000,00	
			01 - Convênio com o Natal	10.000,00		
			02 - Colégio Comercial Uruguaiana	15.000,00		
			03 - Fundação Universitária	20.000,00		
		3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes		12.000,00	

		- 5 -	PUBLICIDADE CONSTITUCIONAL			
3.3.0	6.7	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			23.701,00
		3.1.0.0	Despesas de Custeio			23.701,00
		3.1.1.1	Pessoal Civil		20.001,00	
			01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas			
			03 - Salário de Mensalistas	14.601,00		
			02.00 - Despesas Variáveis de Pessoal Civil			
			12 - Função Gratificada	5.400,00		
		3.1.2.0	Material de Consumo		3.700,00	
		4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			8.200,00
		4.1.0.0	Investimentos			8.200,00
		4.1.3.0	Equipamentos e Instalações		2.400,00	
		4.1.4.0	Material Permanente		5.800,00	
						31.901,00
		- 6 -	SUBPREFEITURAS DOS 1º,4º e 6º DISTRITOS			
6.1.1	9.0	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			84.975,00
		3.1.0.0	Despesas de Custeio			84.975,00
		3.1.1.1	Pessoal Civil		81.975,00	
			01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas			
			02 - Vencimentos Inclusive Adicionais	66.075,00		
			03 - Salário de Mensalistas	15.000,00		
		3.1.2.0	Material de Consumo		1.600,00	
		3.1.3.0	Serviços de Terceiros		300,00	
						84.975,00
		- 6 -	SUBPREFEITURA DO 2º DISTRITO			
6.1.2	9.1	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			68.950,00
		3.1.0.0	Despesas de Custeio			68.950,00
		3.1.1.1	Pessoal Civil		46.550,00	
			01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas			
			02 - Vencimentos Inclusive Adicionais	26.550,00		
			03 - Salário de Mensalistas	20.000,00		
		3.1.2.0	Material de Consumo		21.400,00	
		3.1.3.0	Serviços de Terceiros		1.000,00	
						68.950,00

			[illegible]		[illegible]	[illegible]
			[illegible]			
			[illegible]			
			01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas			
			02 - Vencimentos Inclusive Adicionais	28.260,00		
			03 - Salário de Mensalistas	30.000,00		
		3.1.2.0	Material de Consumo		9.300,00	
		3.1.3.0	Serviços de Terceiros		100,00	
						67.660,00
		- 7 -	DESAPROPRIAÇÕES DIVERSAS			
7.1.1	9.4	4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			585.000,00
		4.2.0.0	Inversões Financeiras			585.000,00
		4.2.1.0	Aquisição de Imóveis		585.000,00	
			01 - Desapropriações Diversas de Imóveis Destinados a Ruas, Avenidas e Rodoviária	585.000,00		
						585.000,00
		- 7 -	ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA			
7.2.0	1.3	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			629.533,00
		3.2.0.0	Transferências Correntes			629.533,00
		3.2.4.01	Juros da Dívida Pública		102.947,00	
			1 - Juros e Correção Monetária s/contrato 900.3.02095 - Mocasa	102.947,00		
		3.2.4.02	Juros de Empréstimos		526.586,00	
			1 - Juros e Correção Monetária s/Empréstimo PASEP	22.000,00		
			2 - Juros e Correção Monetária s/Empréstimo ERDE	39.586,00		
			3 - Juros e Correção Monetária s/Empréstimos na Caixa Econômica Estadual-RS	165.000,00		
			4 - Juros e Comissões Diversas	300.000,00		
		4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			1.293.740,00
		4.3.0.0	Transferências de Capital			1.293.740,00
		4.3.1.01	Amortização da Dívida Pública		195.300,00	
			1 - Amortização Contrato 900.3.02095 - Mocasa	195.300,00		
		4.3.1.02	Amortização de Empréstimo		1.098.440,00	
			1 - Amortização de Empréstimo - contrato PASEP	70.440,00		
			2 - Amortização de Empréstimo - contrato nº AF/004 ERDE	98.000,00		
			3 - Amortização de Empréstimo - contrato nº 00260 CEDRGS.	330.000,00		
			4 - Amortização de Empréstimos Vinculados a operações de Crédito	600.000,00		
						1.923.273,00

	1 - Aquisição de Ações da Cia. Estadual de Energia Elétrica Vinculadas a Participação do Município no Imposto Único sobre Energia Elétrica	50.000,00		50.000,00
- 7 -	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL			
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			1.149.470,00
3.2.0.0	Transferências Correntes			1.149.470,00
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social.		50.000,00	
3.2.3.4	- Abono Familiar	50.000,00		
3.2.5.0	Contribuições de Previdência Social		1.074.470,00	
	1 - Contribuições INPS	460.000,00		
	2 - Contribuições FGTS	300.000,00		
	3 - União dos Funcionários Municipais	4.000,00		
	4 - C.B.C.Ex.	4.470,00		
	5 - Pemep	300.000,00		
	6 - Assoc. dos Func. Municipais de Uruguaiana	6.000,00		
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes		25.000,00	
3.2.7.5	- Indenizações Trabalhistas	25.000,00		
				1.149.470,00
- 7 -	INATIVOS E PENSIONISTAS			
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			624.000,00
3.2.0.0	Transferências Correntes			624.000,00
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social.		624.000,00	
	1 - Inativos	455.000,00		
	2 - Pensionistas	169.000,00		
				624.000,00
- 7 -	OUTROS ENCARGOS			
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			298.440,00
3.1.0.0	Despesas de Custeio			593.300,00
3.1.1.1	Pessoal Civil		137.000,00	
	01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas			
	05 - Pessoal a Disposição de Outras Entidades	125.000,00		
	02.00 - Despesas Variáveis do Pessoal Civil			
	13 - Gratificações, Substituições e Outros	12.000,00		

3.1.4.0	Encargos Diversos		[illegible]	
3.2.0.0	Transferências Correntes			405.140,00
3.2.6.0	Fundo de Reserva Orçamentária		145.000,00	
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes		260.140,00	
3.2.7.6	Diversos			
	03 - Corporação de Bombeiros	50.000,00		
	04 - Cartório Eleitoral	1.440,00		
	05 - Assoc. dos Municípios da Fronteira Oeste	1.200,00		
	06 - Conselho Municipal de Desportos	150.000,00		
	08 - Artafam	500,00		
	13 - Projeto Acmion	12.000,00		
	14 - TV Clube de Uruguaiana	10.000,00		
	15 - Aero Clube de Uruguaiana	15.000,00		
	16 - CTG Símbolo do Pago - Califórnia da Canção Nativa . .	20.000,00		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			100.000,00
4.3.0.0	Transferências de Capital			100.000,00
4.3.4.0	Auxílios para Equipamentos e Instalações		100.000,00	
	1 - Corporação de Bombeiros	100.000,00		
				1.098.440,00
	T O T A L G E R A L			21.310.430,00